

Gabinete do Prefeito

Ata nº 03 do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2019 – Realização do Sorteio e Classificação Final dos Candidatos

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Itaara, sito a Rua Aníbal Staggemeier, nº 60, os membros da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelas Portarias nº 4347/18 e 4719/19, para realização do sorteio entre os candidatos empatados para função de Agente de Serviços Complementares: Laís Siqueira Cargnelutti e Zélia Ednara da Silva Souza, que obtiveram pontuação **5,0**, Alessandro Mieczkoski Wagner, Joacir Godinho Correia e Moisés da Rosa, que obtiveram pontuação **4,5**, Tatiane da Silva Saldanha e Elisângela dos Santos Oliveira, que obtiveram pontuação **2,9**, Lucimar Soares Ribeiro, Lidiane Maciel Laia, Catarine Cezar Xavier e Vera Rodrigues de Almeida que obtiveram pontuação **2,5** e Susana Monteiro Lopes Correa e Solange Pinto da Silva, que obtiveram pontuação **1,4**. Foram escritos os nomes dos candidatos empatados e sorteados pela servidora Andreia Niederauer Coelho, CPF 811.418.150-87 na ordem de classificação abaixo:

AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
017	LETÍCIA APARECIDA DA SILVA	6,5	1º
004	PATRÍCIA DOS SANTOS CARVALHO	6,2	2º
008	JAQUELINE DE OLIVEIRA	5,6	3º
015	FRANCINE DE MELO ROSA	5,3	4º
016	ZÉLIA EDNARA DA SILVA SOUZA	5,0	5º
002	LAÍS SIQUEIRA CARGNELUTTI	5,0	6º
007	ALESSANDRO MIECZKOSKI WAGNER	4,5	7º
012	JOACIR GODINHO CORREIA	4,5	8º
018	MOISÉS DA ROSA	4,5	9º
006	JEFERSON DOS SANTOS CARVALHO	3,2	10º
003	TATIANE DA SILVA SALDANHA	2,9	11º
013	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	2,9	12º
005	LIDIANE MACIEL LAIA	2,5	13º
001	LUCIMAR SOARES RIBEIRO	2,5	14º
009	CATARINE CEZAR XAVIER	2,5	15º
014	VERA RODRIGUES DE ALMEIDA	2,5	16º





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA


Gabinete do Prefeito

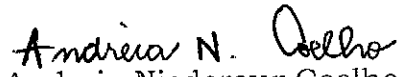
010	SUSANA MONTEIRO LOPES CORREA	1,4	17°
011	SOLANGE PINTO DA SILVA	1,4	18°

A Comissão abre prazo recursal de dois dias, não havendo interposição de recursos a mesma será encaminhada ao Prefeito Municipal para homologação final. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da referida Comissão e pela servidora presente.


Sheila Fagundes Goulart
Membro


Cristina I. Stangherlin Arnout
Membro


Simone dos Passos Pietro
Membro


Andreia N. Coelho
Servidora